Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10º LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massáo Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:- Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamarilli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 40/90, de autoria do Sr. Prefeito Municipal sobre "Doação de área de terreno urbano". Às Comissões Competentes. Ofícios nºs 773 e 776 a 783/90, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo a Requerimentos dos senhores vereadores. Requerimento nº 341/90, de autoria do vereador Norivaldo Poite Cassaro. Requerimentos nºs 342 a 344/90, de autoria do vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº 345/90, de autoria do vereador José Marques Campoy inserindo em ata voto de congratulações pela passagem do DIA DA BÍBLIA, no próximo domingo, dia 9 de dezembro, quando acontecerão grandes concentrações populares em igrejas, praças, estádios e ginásios de esportes com a grata finalidade de prestar merecidas homenagens ao "Livro dos Livros. Requerimentos nºs 346 a 360/90, de autoria do vereador José Marques Campoy. Moção nº 10/90, de autoria do vereador Norivaldo Poite Cassaro solicitando a inserção na ata a seguinte mensagem:- "Moção de Repúdio: Ao tomarmos conhecimento em meados deste ano, sobre o sepultamento clandestino dos companheiros militantes vítimas da ditadura militar, - 1964-1985, em vala comum, no cemitério Dom Bosco, no Município de Perus, São Paulo, queremos neste momento antes de findar o ano Legislativo, manifestaremos nossa Moção de Repulsa e Ojeriza, às autoridades responsáveis pela prática nefanda e abominável de tais atitudes agindo a serviço das forças autoritárias e ignóbeis." Indicação nº 612/90, de autoria do vereador Elizio Ignácio da Rocha. Ofícios da Câmara dos Deputados e da Delegacia de Polícia de Pompéia, respondendo a Requerimentos dos senhores vereadores. Convite do Sr. Prefeito Municipal de Bragança Paulista para festividades no aniversário daquela cidade. Convite da Prefeitura Municipal de Araçatuba para festividades do 82º aniversário daquele Município. Convite da Prefeitura Municipal de Oriente para a realização da Festa do Peão de Boiadeiro daquela cidade, nos dias 07, 08 e 09 de dezembro/90. Encerrado o Pequeno Ex

(Pequeno Ex-) pediente e não havendo Grande Expediente, de acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno, passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Requerimento nº 361/90, OF. N.º de autoria do vereador Milton Marino solicitando vista ao Projeto de Lei nº 32/90, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício de 1991". Colocado em discussão usaram da palavra diversos vereadores. A seguir os vereadores Roberto Mauro Borges, José Marques Campoy e Nelson O. L. Mattiazzo usaram da palavra para encaminhamento de votação. Feita a votação nominal o presente Requerimento fica aprovado por 07 votos favoráveis dos vereadores Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro e Roberto Mauro Borges a 05 votos contrários dos vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair ap. Roque Botter, Osmar Zamarilli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli.Após a aprovação do presente Requerimento deixa de ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 32/90. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

WALTER AUGUSTO SOARES
PRESIDENTE

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

MASSAO HAYASHI
2º SECRETÁRIO

Isabel Cristina Escorce
ISABEL CRISTINA ESCORCE
OFICIAL LEGISLATIVO